



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 131/2005.

EMENTA: Homologa Resoluções Nºs 75/2005, 228/2005 e 293/2005 do CEPE, que aprovou Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 115/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000990/2004, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar as Resoluções Nºs 75/2005, 228/2005 e 293/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, o Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco, cujo objeto é a união de esforços visando à implantação de um Centro de Estudos e Pesquisas de Desastres – CEPED, vinculado à Vice-Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco – VR/UFRPE, com a finalidade de atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas com desastres de maior incidência no Brasil e de cooperar para o desenvolvimento técnico-científico e cultural da sinistologia e da sua difusão junto à sociedade brasileira, em conformidade com o projeto de extensão que faz parte integrante do presente Processo para todos os efeitos legais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de outubro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.